



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [34.269.803/0001-68] REAL GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
JORGE JOAO DA SILVEIRA SOBRINHO			
MIBA:	920	MTE:	920

DA transmitida à Previc em 27/07/2017 às 10:52:28

Número de protocolo : 015184

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0086-4	CNPJ: 34.269.803/0001-68
Sigla: REAL GRANDEZA	
Razão Social: REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 2002.0003-11	Sigla: PLANO CD
Nome: PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: JORGE JOAO DA SILVEIRA SOBRINHO	
MIBA: 920	MTE: 920
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	30/09/2016	Data da Avaliação:	31/12/2016
Tipo: COMPLETA			
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Parecer Atuarial e Relatórios de Estudos de Adequação de Hipóteses arquivados na Entidade.			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	109
Observações:	
Duration calculada com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2016, apurados de acordo com a planilha de duration divulgada pela Portaria nº 29/2017 da PREVIC.	

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: CONVERSÃO DE 100% A 75% DO SALDO DE CONTA EM RENDA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: CONVERSÃO DE 100% A 75% DO SALDO DE CONTA EM RENDA.

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: CONVERSÃO DE 100% A 75% DO SALDO DE CONTA EM RENDA. AO SALDO DE CONTA SERÁ ADICIONADO O SALDO PROJETADO PARA CÁLCULO DO BENEFÍCIO. SALDO PROJETADO = $(13/12 \times 2X M24 \times N \times FA)$, ONDE: M24 = MÉDIA ARITMÉTICA DAS ÚLTIMAS 24 CONTRIBUIÇÕES BÁSICAS CORRIGIDAS MÊS A MÊS PELO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO; N + NÚMERO DE MESES ENTRE A DATA DE INVALIDEZ E A DATA ESTIMADA DE APOSENTADORIA NORMAL; FA+ 1,5, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO MENOR QUE 10 ANOS; OU FA = 1,7, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO ENTRE 10 E 20 ANOS; OU FA = 2, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO SUPERIOR A 20 ANOS.

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: PARA OS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA NORMAL OU ANTECIPADA: BENEFÍCIO MÍNIMO = MÁXIMO (3 X SRB X SC/35; SALDO DE CONTA DE CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA), ONDE: SRB: SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO - É A MÉDIA ARITMÉTICA DOS 24 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE CORRIGIDOS MÊS A MÊS PELOS ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO LIMITADO A 7 (SETE) UNIDADES DE REFERÊNCIA; SC: SERVIÇO CREDITADO LIMITADO A 35 ANOS.

Benefício: PENSÃO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício: CONVERSÃO DE 100% A 75% DO SALDO DE CONTA EM RENDA. AO SALDO DE CONTA SERÁ ADICIONADO O SALDO PROJETADO PARA CÁLCULO DO BENEFÍCIO. SALDO PROJETADO = $(13/12 \times 2X M24 \times N \times FA)$, ONDE: M24 = MÉDIA ARITMÉTICA DAS ÚLTIMAS 24 CONTRIBUIÇÕES BÁSICAS CORRIGIDAS MÊS A MÊS PELO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO; N + NÚMERO DE MESES ENTRE A DATA DE INVALIDEZ E A DATA ESTIMADA DE APOSENTADORIA NORMAL; FA+ 1,5, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO MENOR QUE 10 ANOS; OU

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

FA = 1,7, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO ENTRE 10 E 20 ANOS; OU
FA = 2, PARA PARTICIPANTE COM SERVIÇO CREDITADO SUPERIOR A 20 ANOS.

Benefício: PENSÃO POR MORTE PARA ASSISTIDOS

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

OS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO UM BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, A SER RATEADO EM PARTES IGUAIS ENTRE ELES, E CALCULADO DA SEGUINTE FORMA:

A) SE O PARTICIPANTE HAVIA OPTADO PELO RECEBIMENTO DE SEU BENEFÍCIO MENSAL EM PAGAMENTO MENSAL TEMPORÁRIO, SEUS BENEFICIÁRIOS CONTINUARÃO A FAZER JUS, PELO PERÍODO RESTANTE, OU PODERÃO EXERCER A OPÇÃO DE REVISÃO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO, O QUE IMPLICARÁ NO RECÁLCULO DO SEU VALOR.

B) SE O PARTICIPANTE HAVIA OPTADO PELO RECEBIMENTO DE SEUS BENEFÍCIOS MENSAL EM PAGAMENTO MENSAL VITALÍCIO, SEUS BENEFICIÁRIOS TERÃO DIREITO A UM BENEFÍCIO DE VALOR IGUAL A 60% DO BENEFÍCIO MENSAL.

C) SE O PARTICIPANTE HAVIA OPTADO PELO RECEBIMENTO DE SEUS BENEFÍCIOS MENSAL EM PAGAMENTO MENSAL DE PERCENTUAL CERTO, SEUS BENEFICIÁRIOS TERÃO DIREITO A UM BENEFÍCIO MENSAL DE VALOR CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL VARIÁVEL, A SUA ESCOLHA, ENTRE 0,8% E 1,6% DO SALDO REMANESCENTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Furnas Real Grandeza****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
34.269.803/0001-68	REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOC
23.274.194/0001-19	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A -

Participantes Ativos: 2807	Tempo médio de contribuição (meses): 108
Folha de Salário de Participação: R\$ 462.419.496,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 180

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Verificamos que a inflação acumulada de 7,15% (IGP-DI) ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator.
Justificativa da EFPC: O fator de capacidade para salários foi mantido em 0,98 no intuito de refletir o impacto da inflação no longo prazo.
Opinião do atuário: Considerando que a projeção do mercado para o IGP-DI, consolidada pelo Banco Central em 31/12/2016, para os próximos 4 anos é, em média, 4,88% a.a., julgamos válida a manutenção do fator de capacidade de 0,98, que reflete uma perda inflacionária de 3,4% a.a. a 5,7% a.a.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,98
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,98
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Verificamos que a inflação acumulada de 7,15% (IGP-DI) ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator.
Justificativa da EFPC: O fator de capacidade para salários foi mantido em 0,98 no intuito de refletir o impacto da inflação no longo prazo.
Opinião do atuário: Considerando que a projeção do mercado para o IGP-DI, consolidada pelo Banco Central em 31/12/2016, para os próximos 4 anos é, em média, 4,88% a.a., julgamos válida a manutenção do fator de capacidade de 0,98, que reflete uma perda inflacionária de 3,4% a.a. a 5,7% a.a.
Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor: 50% na primeira elegibilidade à aposentadoria (55 anos de idade), 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos de idade) e 15% entre essas duas datas
Quantidade esperada no exercício seguinte: 258,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Pode-se observar que o número de eventos ocorridos no exercício de 2016 (5 eventos) foi inferior ao que era esperado, calculado com a hipótese utilizada na avaliação atuarial do exercício anterior (225 eventos).
Justificativa da EFPC: A hipótese de entrada em aposentadoria foi mantida pois é aderente a massa de participantes avaliados.
Opinião do atuário: Considerando que esta é uma hipótese que reflete a política de recursos humanos das Patrocinadoras para o longo prazo e é fortemente impactada por decisões individuais dos participantes de postergação da aposentadoria. A hipótese foi mantida com o objetivo de adequar a expectativa de eventos ao comportamento observado na massa de participantes. É importante ressaltar que há a expectativa de que o Programa de Demissão Voluntária - PDV ocorra nas Patrocinadoras, o que poderá alterar significativamente o perfil de entrada em aposentadoria no Plano. Caso não ocorra o PDV, não há a expectativa de grandes oscilações no perfil de entrada em aposentadoria no curto prazo.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	Participantes Ativos na data da aposentadoria: 90% casados, sendo o cônjuge do sexo masculino 4 anos mais velho que o do sexo feminino. Participantes Assistidos: composição familiar real informada.	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,63
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Pode-se observar que a proporção assistidos casados ou com companheiro(a) é inferior à hipótese utilizada na avaliação atuarial.	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade.	
Opinião do atuário:	Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos. Para os assistidos consideramos a composição familiar real. Considerando a divergência entre a proporção de aposentados com dependente vitalício e a proporção de aposentados casados, as alterações nos arranjos familiares em nossa sociedade e a experiência de mercado, consideramos a hipótese utilizada adequada para o Plano de Contribuição Definida.	
Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Valor:	1%	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		28,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		8,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Podemos constatar que a hipótese projeta um número (22) de ocorrências maior do que aquelas observadas (8) na massa de participantes ativos no exercício de 2016. Quando se avalia o período de set/12 a jul/16, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, estes eventos convergem às variações esperadas partindo da premissa que os desligamentos do grupo seguem, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada foi definida com base na Política de Recursos Humanos da Patrocinadora e o estudo de aderência de hipóteses atuariais. Entretanto, no mercado de fundos de pensão, o termo rotatividade refere-se às taxas de desligamento da empresa por causas diferentes de morte, invalidez ou aposentadoria, sendo ainda incluídos os casos daqueles que se desligam do plano sem se desligar da empresa. Assim, de fato, para os planos de pensão, a rotatividade é o evento que gera a opção por um dos chamados novos institutos, a saber: autopatrocínio, benefício proporcional diferido (BPD), portabilidade ou resgate.	
Opinião do atuário:	Com base no exposto, pode-se concluir que a premissa é aderente à massa de participantes e até o momento não há indícios da necessidade de sua revisão. Sendo assim, recomendamos sua manutenção para as próximas avaliações atuariais.	
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	IGP-DI (FGV)	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		7,15
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não há.	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste dos benefícios de renda mensal vitalícia vigentes no Regulamento do Plano.	
Opinião do atuário:	Considerando que o reajuste dos benefícios de renda mensal vitalícia do Plano é feito com base no IGP-DI, faz sentido adotar esse mesmo índice como indexador do Plano.	

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3,51

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,51

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,54

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O crescimento real salarial da massa consolidada das duas Patrocinadoras foi de 5,54%, de set/15 a out/16, período utilizado no último estudo técnico de adequação das hipóteses. Em relação à Patrocinadora Furnas, o percentual ocorrido de crescimento real médio dos salários foi de 5,66%, consideravelmente acima da hipótese de 3,73% utilizada na avaliação atuarial de 2015. Já em relação à Patrocinadora Real Grandeza, o crescimento salarial real médio ocorrido no mesmo período foi de 3,41%, pouco abaixo da hipótese de 3,73% utilizada na avaliação atuarial de 2015.

Justificativa da EFPC:

A hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 3,73% a.a. para 3,51% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras.

Opinião do atuário:

O salário médio sofre grandes oscilações mês a mês em função das parcelas variáveis, impactando fortemente os resultados das análises dependendo do mês de referência utilizado. Os resultados apresentados no estudo técnico de adequação das hipóteses, considerando o período de set/12 a out/16, mostrou um crescimento salarial real anual médio de 6,31% e 3,64% para Furnas e Real Grandeza, respectivamente.

No entanto, a legislação confere às Patrocinadoras a responsabilidade por esta hipótese. Lembramos que essa é uma hipótese de longo prazo, e que reflete a carreira do empregado, e não necessariamente o crescimento salarial de um ano para o outro. Sendo assim, será considerada a hipótese já manifestada pelas Patrocinadoras para a avaliação atuarial de encerramento do exercício.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,61

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,61

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 23,60

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Pode-se observar que a rentabilidade auferida no exercício de 2016 (23,60% + IGP-DI) ficou acima da rentabilidade esperada (5,61% + IGP-DI).

Justificativa da EFPC:

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer que foi contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,89%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,33% e 6,59%. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,61% a.a..

Opinião do atuário:

Em função dos estudos efetuados, que demonstram sua viabilidade, a taxa real anual de juros foi mantida em 5,61% a.a.. A taxa adotada na avaliação atuarial de 2016 é compatível com a taxa de retorno real dos recursos garantidores apontada nos estudos e com os limites máximos previstos na legislação em vigor.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: ALVARO VINDAS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Podemos constatar que a hipótese projeta um número (4) superior de ocorrências do que aquelas observadas (2) na massa de participantes durante o período abrangido nesta análise. Quando se avalia o período de set/12 a jul/16, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, estes eventos divergem às variações esperadas partindo da premissa que os desligamentos do grupo seguem, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.

Justificativa da EFPC:

A tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2016.

Opinião do atuário:

Embora ainda com certo grau de dispersão em relação à totalidade do período de observação, é lícito afirmar que a maioria dos períodos analisados encontram-se dentro do intervalo de confiança proposto. Desta forma, recomendamos a adoção da Tábua Álvaro Vindas nas próximas avaliações atuariais e permanente acompanhamento desta premissa.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: RP 2000 Disable

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Podemos constatar que a hipótese projeta um número de ocorrências em linha com aquelas observadas na massa de aposentados por invalidez durante o período abrangido nesta análise. Quando se avalia o período de set/12 a jul/16, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, estes eventos convergem às variações esperadas partindo da premissa que os desligamentos do grupo seguem, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.

Justificativa da EFPC:

A tábua de mortalidade de inválidos utilizada para avaliação atuarial do Plano está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2016.

Opinião do atuário:

Com base no resultado do estudo de adequação das hipóteses atuariais, pode-se concluir que a premissa é aderente à massa de aposentados por invalidez e até o momento não há indícios da necessidade de sua revisão. Recomendamos sua manutenção para as próximas avaliações atuariais. Destacamos que em função do reduzido número de aposentados por invalidez, qualquer ocorrência pode distorcer os resultados aqui apresentados. Sendo assim, sugerimos o constante acompanhamento desta premissa.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 9,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Podemos constatar que a tábua de mortalidade AT-2000 suavizada em 10% projeta um número (8) superior de ocorrências do que aquelas observadas (3) na massa de participantes e assistidos durante o período abrangido nesta análise. Quando se avalia o período de set/12 a jul/16, o qual foi utilizado no estudo de adequação das hipóteses, estes eventos convergem às variações esperadas partindo da premissa que os desligamentos do grupo seguem, estatisticamente, uma Distribuição Normal considerando um intervalo de confiança de 95%.

Justificativa da EFPC:

A tábua de mortalidade utilizada para avaliação atuarial do Plano está baseada no estudo de aderência de hipóteses realizado no exercício de 2016. Esta tábua está de acordo com a Resolução CGPC nº 18/2006 que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àqueles resultantes da aplicação da tábua AT-83.

Opinião do atuário:

Com base no exposto, pode-se concluir que a premissa é aderente à massa de participantes e assistidos e até o momento não há indícios da necessidade de sua revisão. Sendo assim, recomendamos sua manutenção para as próximas avaliações atuariais.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	92	Valor médio do benefício (R\$):	2.321,00
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	79.653.398,00
		Custo do Ano (%):	17,13

Provisões Matemáticas	R\$ 915.907.173,72
Benefícios Concedidos	R\$ 23.200.172,25
Contribuição Definida	R\$ 9.656.358,25
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 9.656.358,25
Benefício Definido	R\$ 13.543.814,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 13.543.814,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 892.707.001,47
Contribuição Definida	R\$ 892.707.001,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 387.861.994,82
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 504.845.006,65
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	2.321,00
Idade média dos assistidos:	58	Custo do Ano (R\$):	1.484.148,00
		Custo do Ano (%):	0,32

Provisões Matemáticas	R\$ 16.134.525,00
Benefícios Concedidos	R\$ 2.061.153,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.061.153,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.061.153,00
Benefícios a Conceder	R\$ 14.073.372,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 14.073.372,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 23.259.598,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 9.186.226,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO MÍNIMO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	60,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 695,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 695,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 695,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 841,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 146,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.674.885,00
		Custo do Ano (%):	0,36

Provisões Matemáticas	R\$ 16.735.990,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 16.735.990,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 16.735.990,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 27.700.255,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 10.964.265,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE PARA ASSISTIDOS			
Quantidade de benefícios concedidos:	29	Valor médio do benefício (R\$):	2.260,00
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 10.855.209,00
Benefícios Concedidos	R\$ 10.855.209,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 10.855.209,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 10.855.209,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Furnas Real Grandeza

Custo Normal do Ano (R\$)	82.812.491,00
Custo Normal do Ano (%)	17,81

Provisões Matemáticas	R\$ 959.633.592,72
Benefícios Concedidos	R\$ 36.116.534,25
Contribuição Definida	R\$ 9.656.358,25
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 9.656.358,25
Benefício Definido	R\$ 26.460.176,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 13.543.814,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 12.916.362,00
Benefícios a Conceder	R\$ 923.517.058,47
Contribuição Definida	R\$ 892.707.001,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 387.861.994,82
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 504.845.006,65
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 695,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 841,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 146,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 30.809.362,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 50.959.853,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 20.150.491,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 1.949.645,56
Déficit equacionado	R\$ 10.903.604,15
Patrocinador (300 meses restantes)	R\$ 5.458.985,81
Participantes ativos (216 meses restantes)	R\$ 5.397.472,28
Assistidos (300 meses restantes)	R\$ 47.146,06
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	-R\$ 8.953.958,59
Patrocinador (300 meses restantes)	-R\$ 4.483.061,87
Participantes ativos (216 meses restantes)	-R\$ 4.425.728,96
Assistidos (300 meses restantes)	-R\$ 45.167,76

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 957.683.947,16	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	44.522.300,00		114,00		38.290.191,00		82.812.605,00
Contribuições previdenciárias	44.522.300,00	9,63	114,00	0,01	38.290.191,00	8,27	82.812.605,00
Normais	44.522.300,00	9,63	0,00	0,00	38.290.191,00	8,27	82.812.491,00
Extraordinárias	0,00	0,00	114,00	0,01	0,00	0,00	114,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	114,00	0,01	0,00	0,00	114,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2017

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2017, quando comparados aos projetados para o exercício de 2016 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação. Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas. Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2017, quando comparados aos projetados para o exercício de 2016, ficando em um patamar próximo em termos percentuais da folha dos salários de participação.

As contribuições normais totais de cada grupo equivalem às seguintes taxas em moeda de 31/12/2016, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação:

- Patrocinadoras: 9,15% da folha de salário de participação de Participantes Ativos, ou R\$ 42.356.405,00;
- Participantes Ativos: 9,57% da folha de salário de participação de Participantes Ativos, ou R\$ 44.287.051,00, incluindo contribuições voluntárias; e
- Participantes Autopatrocinados: 12,13% da folha de salário de participação de Participantes Autopatrocinados, ou R\$ 246.554,00, incluindo contribuições voluntárias.

A Contribuição Específica, destinada ao custeio do Benefício Mínimo e Saldo Projetado, estimada em R\$ 3.145.231,00, será descontada da contribuição da Patrocinadora, representando 0,68% da folha de salário de contribuição.

A Contribuição Complementar, destinada ao financiamento das despesas administrativa, de 9,60% do valor da Contribuição Básica do Participante será descontada da contribuição da Patrocinadora, representando 0,88% da folha de salário de contribuição. Esta contribuição foi estimada em R\$ 4.066.214,00, em moeda de 31/12/2016. O orçamento da Entidade para o custeio das despesas administrativas é de R\$ 5.319.477,00. Caso seja necessário, a diferença entre as contribuições devidas e o valor orçado será custeada pela rentabilidade auferida pelos recursos do Fundo Administrativo.

A Contribuição Complementar de 9,60% do valor da Contribuição Básica do Participante Autopatrocinado será descontada da contribuição que seria feita pela Patrocinadora, representando 0,56% da folha de salário de contribuição de Participantes Autopatrocinados.

Os Participantes que estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas sobre o último salário de contribuição do mês anterior à data do término do vínculo empregatício.

Não serão devidas contribuições extraordinárias de Patrocinadoras e participantes no exercício de 2017.

Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas de contribuição definida do Plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates e portabilidades) e rentabilidade auferida.

Já em relação à parcela de benefício definido, não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2015, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A alteração da hipótese de crescimento real dos salários, mencionada anteriormente, resultou em uma ligeira redução do passivo, quando comparado com o passivo reavaliado com as mesmas hipóteses de 2015.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura, na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez e benefício mínimo.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 01/12/2016, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Informamos que a hipótese de crescimento salarial real foi alterada de 3,73% a.a. para 3,51% a.a. com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de concessão de aumentos salariais reais pelas Patrocinadoras. A alteração de tal hipótese atuarial acarretou na redução de R\$ 354.172,00 (-0,6%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também na redução do nível do custo do plano.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,89%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,33% e 6,59%. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,61% a.a..

Informamos que, excetuada a alteração da taxa de crescimento real dos salários mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Soluções para insuficiência de cobertura:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

Na avaliação atuarial de 31/12/2016 o plano está equilibrado.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 2807
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 108
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 180

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 82.812.491,00
Provisões Matemáticas	R\$ 959.633.592,72
Benefícios Concedidos	R\$ 36.116.534,25
Contribuição Definida	R\$ 9.656.358,25
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 9.656.358,25
Benefício Definido	R\$ 26.460.176,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 13.543.814,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 12.916.362,00
Benefícios a Conceder	R\$ 923.517.058,47
Contribuição Definida	R\$ 892.707.001,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 387.861.994,82
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 504.845.006,65
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 695,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 841,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 146,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 30.809.362,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 50.959.853,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 20.150.491,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 1.949.645,56
Déficit equacionado	R\$ 10.903.604,15
Patrocinador	R\$ 5.458.985,81
Participantes ativos	R\$ 5.397.472,28
Assistidos	R\$ 47.146,06
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	-R\$ 8.953.958,59
Patrocinador	-R\$ 4.483.061,87
Participantes ativos	-R\$ 4.425.728,96
Assistidos	-R\$ 45.167,76

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 2.414.695,86
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	44.522.300,00		114,00		38.290.191,00		82.812.605,00
Contribuições previdenciárias	44.522.300,00	9,63	114,00	0,01	38.290.191,00	8,27	82.812.605,00
Normais	44.522.300,00	9,63	0,00	0,00	38.290.191,00	8,27	82.812.491,00
Extraordinárias	0,00	0,00	114,00	0,01	0,00	0,00	114,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	114,00	0,01	0,00	0,00	114,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não aplicável.

Variação do resultado:

No exercício de 2015 o Plano de Contribuição Definida encontrava-se deficitário, no entanto, a situação de equilíbrio se reverteu em um ganho financeiro, em função de a rentabilidade ter sido favorável no exercício de 2016.

Natureza do resultado:

O ganho financeiro apresentado em 31/12/2016 tem origem conjuntural e foi apurado a partir da rentabilidade do Plano no exercício de 2016.

O ganho financeiro de R\$ 8.953.958,59 foi utilizado, anteriormente à constituição de Reserva de Contingência, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 3º da Instrução Previc nº 26/2016, para redução dos planos de equacionamento em curso, proporcionalmente às respectivas provisões matemáticas a constituir.

Tal revisão do plano de custeio em relação às contribuições extraordinárias observou a segregação entre o montante atribuível aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, considerando a proporção dos compromissos de cada grupo contabilizados em Provisão Matemática a Constituir.

Os valores devidos e ainda não pagos pelas Patrocinadoras e Participantes deverão ser quitados, independente da amortização da dívida pelos ganhos financeiros. As dívidas em atraso em 31/12/2016 são:

Patrocinadoras: R\$ 821.584,04;

Participantes Ativos: R\$ 819.377,24; e

Assistidos: R\$ 423,29.

Soluções para equacionamento de déficit:

Esclarecemos que os prazos adotados para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) correspondem a 25 anos, para déficit correspondente aos benefícios concedidos, e 18 anos referente ao déficit correspondente aos benefícios a conceder e são os prazos remanescente daqueles que vinham sendo adotados nas avaliações anteriores (26 anos e 19 anos, respectivamente, contados a partir de 31/12/2015).

No entanto, não serão devidos pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir ζ Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador e Participantes) no exercício de 2017, uma vez que o custo estimado é imaterial, com a expectativa de ser coberto pelas contribuições amortizantes vigentes até março de 2017, previstas no Plano de Custeio do período de 01/04/2016 a 31/03/2017.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial adotado foi o ζ Capitalização Financeira Individual ζ para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Contribuição Definida, exceto os benefícios de Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo, que foram avaliados pelo método ζ Crédito Unitário Projetado ζ .

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: REAL GRANDEZA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2002.0003-11] PLANO CD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2016

TIPO: COMPLETA

se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Contribuição Definida.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Contribuição Definida avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2016. Ressaltamos que durante o ano de 2017, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.